



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 069/2024

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL QUE SEJA TOMADA AS MEDIDAS LEGAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR EM CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

AUTORIA: VEREADOR WERBET FELIPE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 27/08/2024

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



INDICAÇÃO Nº. 069 /2024.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores (a)

Jonas do Santo
Assinatura

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, desta Casa de Leis, para que seja oficiado a Excelentíssima Prefeita Municipal para que seja tomada as medidas legais para implantação de um **RESTAURANTE POPULAR EM CANAÃ DOS CARAJÁS - PA**.

Justificativa

Restaurantes Populares são estabelecimentos administrados pelo poder público que se caracterizam pela produção e comercialização de refeições prontas, nutricionalmente balanceadas, originadas de processos seguros, constituídas com produtos regionais, a preços acessíveis, servidas em locais apropriados e confortáveis, de forma a garantir a dignidade ao ato de se alimentar. São destinados a oferecer à população que se alimenta fora de casa, prioritariamente aos extratos sociais mais vulneráveis, refeições variadas, promovendo o fortalecimento da cidadania em conformidade com as orientações dos órgãos de vigilância sanitária.

O público alvo dos Restaurantes Populares são pessoas que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade alimentar, principalmente pessoas de pequeno orçamento familiar.

Quando é implantado um restaurante popular, o governo proporciona importante política social de acesso à refeição, na hora do almoço, de comida boa e barata para a população. Esse benefício é voltado principalmente para trabalhadores de baixa renda, idosos, estudantes, desempregados e pessoas que se encontram em situação de risco.

Ressalta-se, que restaurantes populares podem ser geridos diretamente por órgão da administração pública, como a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou por meio de parceria com organizações sem fins



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARALÁS
 RUA ... Nº ...
 CEP: ...



CAMPANHA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARALÁS
 Departamento Legislativo
 PROTOCOLOS Nº ...
 DATA: ...

INDICAÇÃO Nº ...

Sr. Presidente,
 Srs. Vereadores (a)

INDICAÇÃO, após a devida deliberação de Plenário, na forma
 regimental desta Casa de Lei, para que seja oficiado a respectiva
 Prefeitura Municipal para que seja tomada as medidas legais para implantação
 de um RESTAURANTE POPULAR EM CANAÃ DOS CARALÁS - PA.

Justificativa

Restaurantes Populares são estabelecimentos administrados pelo
 poder público que se caracterizam pela produção e comercialização de
 refeições prontas, tradicionalmente elaboradas, oriundas de processos
 regionais, contidas em produtos regionais e produzidas em cozinhas
 em locais apropriados e controlados, de forma a garantir dignidade
 de atendimento. São destinados a oferecer a população que se alimenta
 de custo prioritariamente aos estratos sociais mais vulneráveis, visando
 variadas, promovendo o fortalecimento da cidadania em contraposição com
 as orientações dos órgãos de vigilância sanitária.

O público alvo dos Restaurantes Populares são pessoas que se
 encontram em situação de risco ou vulnerabilidade alimentar, principalmente
 pessoas de primeiro grau de renda.

Quando é implantado um restaurante popular, o governo proporciona
 importante política social de acesso à refeição, na luta do acesso de comida
 boa e barata para a população. Esse benefício é voltado principalmente para
 trabalhadores de baixa renda, idosos, estudantes, desempregados e pessoas
 que se encontram em situação de risco.

Resalta-se que restaurantes populares podem ser geridos diretamente
 por órgão da administração pública, como a Secretaria Municipal de
 Desenvolvimento Social ou por meio de parceria com órgãos locais, como o



lucrativos. Recomenda-se ainda, compra de gêneros oriundos da agricultura familiar e de pequenos produtores, estimulando a economia local e gerando emprego e renda. Desta forma, os resultados são potencializados com impactos na eficiência, eficácia e efetividade na gestão do restaurante.

O preço a ser cobrado dos usuários do restaurante popular deve ser acessível e de acordo com o perfil dos beneficiários, devendo o poder público, subsidiar o custo adicional das refeições. Considerando que o custo médio unitário atual das principais experiências de restaurantes populares está em torno de R\$ 2,90 por refeição, para a comercialização de refeições, a Prefeitura Municipal deve necessariamente avaliar a sua capacidade de manutenção do subsídio no médio e longo prazo.

É importante dizer que o crescimento populacional atípico ocorrente em Canaã dos Carajás, estimulado a partir da indústria de mineração, atrai cada vez mais pessoas em busca de trabalho, pessoas que em grandes casos chegam em condições muito desfavoráveis financeiramente, ficando muitas vezes em situação de rua, essas pessoas não se encaixam em projetos, e precisamos acolher e alimentar essas pessoas, muitos são pais de família, em busca de uma vida melhor para os seus.

Diante do exposto acima, faço essa indicação, diante da real necessidade de implantação de um **RESTAURANTE POPULAR**, para promover uma melhoria na qualidade de vida desta população.

Canaã dos Carajás 27/08/2024.

Werbet Felipe Rodrigues

Vereador